

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 10 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 10 de julho de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar TONI PEREIRA BORBA BACH, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, símbolo STD (1918), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04252/2023

PORTARIA Nº 251 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 402 de 27 de setembro de 2022, do candidato abaixo relacionado, com base no Art. 11, §1º e §6º da Lei 2378/92 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e lastreado no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo Administrativo nº 2022/154624.

MOTORISTA II

Nome	Classif. Geral
ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO	38º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04253/2023

PORTARIA Nº 252 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar VITOR FERNANDES PIMENTEL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1027), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04254/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2023/031700

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora **LASTENIA LEIDA DE SOUZA** matrícula nº 10/692.097-9, para a Câmara dos Deputados Federal, conforme solicitado no Processo Nº 2023/031700.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04255/2023

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n.º 2023/031952

AUTORIZO a cessão do servidor ANDRÉ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13/728.281-7, para a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício 105/CODENI/DIPRE/2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04256/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 562, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/007873	Priscilla de Sousa Ro- cha	10/696.635-2	SEMED	90 dias a p/ 22/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 04257/2023



PORTARIA SEMAT N.º 563, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
			120 dias a p/
Silvia Helena Vasques de Lima	10/702.870-7	SEMUS	03/07/2023
Sandra Paula Figueiredo da Silva Ferreira	10/693.205-7	SEMED	07 dias a p/ 27/06/2023
Sander Casali	10/710.732-9	SEMUS	11 dias a p/ 04/07/2023
Rute Coelho Diniz	10/695.166-9	SEMED	05 dias a p/ 05/07/2023
Rosimar Ozorio Caetano	10/712.880-4	SEMED	30 dias a p/ 28/06/2023
Rogerio Antônio de Sales Fer- nandes	10/698.604-6	SEMTMU	30 dias a p/ 03/07/2023
Rogéria Vicente dos Santos	10/707.774-6	SEMUS	60 dias a p/ 28/06/2023
Pedro Fernandes Lopes	10/691.725-6	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2023
N. J. P. St.	10/715.049-3	051450	30 dias a p/
Natalia Pires	10/696.936-4	SEMED	30/06/2023
Monica Valeria Pereira Furtado	10/709.494-9	SEMED	30 dias a p/ 26/06/2023
Michele França Escarião Flori- ano da Silva	10/704.770-7	SEMAS	30 dias a p/ 30/06/2023
Marselli Marques de Brito	10/693.525-8	SEMED	10 dias a p/ 29/06/2023
Jonas Viana Pimenta	10/694.656-0	SEMED	15 dias a p/ 27/06/2023
Ivoneide Gonçalves Lustosa	10/710.256-9	SEMUS	30 dias a p/ 04/07/2023
Fabio Santos da Silva	10/712.138-7	SEMAT	30 dias a p/ 14/06/2023
Fabiana Gomes Ferreira	10/693.664-5	SEMED	12 dias a p/ 29/06/2023
Elizabethe Cristina Ramos Cor- rea	10/693.448-3	SEMED	15 dias a p/ 03/07/2023
Eliana Paiva José	10/700.877-4	SEMUS	30 dias a p/ 03/07/2023
Denise Sant'ana Moura	10/688.983-6	SEMUS	30 dias a p/ 28/06/2023
Vanessa dos Santos Evangelista de Oliveira	10/713.215-2	SEMUS	30 dias a p/ 27/06/2023
Tatiana Faria Cortes Custódio	10/706.758-0	SEMED	30 dias a p/ 28/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04258/2023

PORTARIA SEMAT N.º 564, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Josiane Afonso Prudente	10/714.082-5	SEMED	90 dias a p/ 18/06/2023
Luciano Lopes Leduino	10/700.903-8	SEMUS	15 dias a p/ 16/06/2022
Dara de Souza Ferreira Dias	10/713.341-6	SEMED	60 dias a p/ 29/06/2023
Adriana de Oliveira Guima- rães	10/683.315-6	SEMED	90 dias a p/ 01/07/2023
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	60 dias a p/ 30/06/2023
Barbara Hellen França Mendes de Aquino	10/696.360-7	SEMED	90 dias a p/ 02/07/2023
	10/693.286-7		
Bruna Queiroz Rodrigues de Lima	10/713.998-3	SEMED	30 dias a p/ 28/06/2023
Eliane Antonio Monteiro Al- meida	10/705.797-9	SEMUS	60 dias a p/ 30/06/2023
Ernane Bezerra Silva	10/708.157-3	SEMTMU	30 dias a p/ 03/07/2023
Eunice Florindo de Paula Almeida	10/695.118-0	SEMED	60 dias a p/ 05/07/2023
Gisele Leandro Mazega Duarte	10/682.545-9	SEMED	30 dias a p/ 29/06/2023
Joice Maria da Silva	10/714.868-7	SEMED	30 dias a p/ 29/06/2023
Jordania Rocha de Queiroz Guedes	10/714.391-0	SEMED	60 dias a p/ 29/06/2023
Lais Gadelha Dabes	10/705.196-4	SEMUS	90 dias a p/ 03/07/2023
Mauricio Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	60 dias a p/ 30/06/2023
Naila Silva dos Reis	10/706.173-2	SEMED	30 dias a p/ 28/06/2023
Ozania Imaculada de Oli- veira Mota	10/706.092-4 10/696.682-4	SEMED	60 dias a p/ 03/07/2023
			00."
Patricia Cardoso de Jesus	10/696.834-1	SEMED	60 dias a p/ 01/07/2023
Rachel Campos de Paiva	10/715.991-6	SEMED	30 dias a p/ 15/06/2023
Rachel Fernandes Tolen- tino	10/711.806-0	SEMED	60 dias a p/ 14/06/2023
Regina Celia Gonçalves de Souza Lopes	10/714.293-8	SEMED	30 dias a p/ 28/06/2023
Ruthe Soares de Souza	10/696.648-5	SEMED	60 dias a p/ 30/06/2023
Simone de Senna Pinto	10/715.312-5	SEMED	30 dias a p/ 25/06/2023



Tereza Cristina da Rocha Branco	10/691.139-0	SEMED	30 dias a p/ 03/07/2023
Valeria Cristina Martins At- tayde	10/709.350-3	SEMED	60 dias a p/ 27/06/2023
Anna Valeria Vidal Oliveira Barreto	10/696.506-5	SEMED	60 dias a p/ 03/07/2023
Vanessa Izidoro de Souza	10/707.965-0	SEMUS	60 dias a p/ 27/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04259/2023

PORTARIA SEMAT N° 565, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida nos processos administrativos nºs 2023/035410 e 2011/026203, RECONHECE:

O período entre 21/02/2011 e 20/02/2013 como LICENÇA PARA TRA-TAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, concedido à servidora LIGIA RITA DE JESUS DO NASCIMENTO MOREIRA RAMOS, matrícula nº 10/687.633-8, investida no cargo de Médico, lotado na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04260/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 102 DE 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando a Portaria SEMAT Nº 1256, de 18 de novembro de 2022, **RE-SOLVE**:

CONVOCAR APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO Professor II, Matrícula: 10/698.070-0 a comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu − SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora № 1806 − Bairro da Luz − Nova Iguaçu − RJ, a fim de tomar ciência no processo n° 2021/038330.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04261/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/055319

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ, matrícula nº 11/675.519-3, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA.

Publique-se,

Nova Iguacu. 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04262/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/055532

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04263/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114860

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MERIELEN MATTOS FURTADO, matrícula nº 11/697.998-3, da unidade escolar E.M. VALE DO TINGUÁ.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04264/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114919

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSAN-DRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.339-1**, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04265/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115027

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04266/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115099

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARINA DE**

OLIVEIRA AUGUSTO, Matrícula: 11/683.997-1, da unidade escolar E.M. Prof.^a IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04267/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115109

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO

DA SILVA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA GLORIA BORGES, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04268/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115194

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, **matrícula Nº 11/702.191-8** da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04269/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115238

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUA-

RINO MARTINS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adianto da tomadora ROZANA VI-ANA DE MACEDO GUARINO MARTINS, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar E.M. Prof.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04270/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115361

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula N° 11/695.099-2 da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL GUINLE.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04271/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/045420

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ABRIL E MAIO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA

SOLIDARIEDADE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04272/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 51 /SSCI/SEMEF/2023

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site http://www.novaiguacu.rj.gov.br / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo — Centro — Nova Iguaçu — RJ — CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
		2018 COMPL	R\$ 12,32	2022/00891886
2016/044378	042062	2019 COMPL	R\$ 81,17	2022/00891885
2016/044378 843862	043002	2020 COMPL	R\$ 93,83	2022/00891884
		2021 COMPL	R\$ 86,29	2022/00891882
2020/017162 608276		2017	R\$ 705,20	2022/01231792
	608276	2018	R\$ 805,21	2022/01231791
		2019	R\$ 834,59	2022/01231790
		2020	R\$ 861,99	2022/01231788
		2021	R\$ 887,25	2022/01231787



	2022	R\$ 979,65	2023/00479668
	2017 COMPL	R\$ 554,21	2022/01230531
	2018 COMPL	R\$ 1.472,83	2022/01230530
646805	2019 COMPL	R\$ 890,57	2022/01230529
	2020 COMPL	R\$ 924,35	2022/01230528
	2021 COMPL	R\$ 955,52	2022/01230527
	2017 COMPL	R\$ 646,03	2022/01232405
	2018 COMPL	R\$ 1.517,56	2022/01232404
608225	2019 COMPL	R\$ 1.541,43	2022/01232403
	2020 COMPL	R\$ 2.171,21	2022/01232402
	2021 COMPL	R\$ 1.553,48	2022/01232400

		2018	R\$ 36,72	2023/00842420
		2019	R\$ 41,52	2023/00842419
2022/277702	957928	2020	R\$ 42,88	2023/00842418
		2021	R\$ 44,14	2023/00842417
		2022	R\$ 48,74	2023/00842416
	957980	2018	R\$ 101,20	2023/00858390
		2019	R\$ 108,01	2023/00858389
2023/005253		2020	R\$ 111,56	2023/00858388
2023/003233		2021	R\$ 114,83	2023/00858387
		2022	R\$ 126,78	2023/00858386
		2023	R\$ 137,97	2023/00858385

0000/470007	000700	2018 COMPL	R\$ 102,71	2023/00841587
		2019 COMPL	R\$ 118,03	2023/00841586
		2020 COMPL	R\$ 121,90	2023/00841585
2022/173087	623786	2021 COMPL	R\$ 125,48	2023/00841582
		2022 COMPL	R\$ 138,54	2023/00841581
		2023 COMPL	R\$ 150,77	2023/00841580
		2018 COMPL	R\$ 453,54	2023/00848013
		2019 COMPL	R\$ 363,03	2023/00848012
2022/220224	744500	2020 COMPL	R\$ 374,95	2023/00848011
2022/220834	711568	2021 COMPL	R\$ 385,94	2023/00848010
		2022 COMPL	R\$ 1.079,03	2023/00848009
		2023 COMPL	R\$ 463,73	2023/00848007
		2018	R\$ 1.602,62	2023/00804452
		2019	R\$ 1.812,11	2023/00804451
2022/262509	957101	2020	R\$ 1.871,59	2023/00804450
2022/262509		2021	R\$ 1.926,44	2023/00804449
		2022	R\$ 2.127,07	2023/00804448
		2023	R\$ 2.314,75	2023/00804447
		2018 COMPL	R\$ 34,94	2023/00804462
		2019 COMPL	R\$ 26,53	2023/00804461
	781514	2020 COMPL	R\$ 124,55	2023/00804460
		2021 COMPL	R\$ 28,21	2023/00804458
		2022 COMPL	R\$ 31,14	2023/00804457
2022/267670		2018	R\$ 116,52	2023/00803843
		2019	R\$ 120,77	2023/00803842
	957099	2020	R\$ 124,73	2023/00803841
	957099	2021	R\$ 128,39	2023/00804467
		2022	R\$ 141,76	2023/00804466
		2023	R\$ 154,27	2023/00803838
2022/268154	957803	2022	R\$ 222,22	2023/00834606
		2018	R\$ 931,12	2023/00854663
		2019	R\$ 1.043,21	2023/00854662
2022/269354	957966	2020	R\$ 1.077,45	2023/00854661
		2021	R\$ 1.109,03	2023/00862662
		2022	R\$ 1.324,56	2023/00862661

		2018	R\$ 79,74	2023/00860409
		2019	R\$ 63,64	2023/00860408
2023/015172	544829	2020	R\$ 69,39	2023/00860407
		2021	R\$ 99,73	2023/00860406
		2022	R\$ 116,52	2023/00860405
		2018	R\$ 389,06	2023/00860360
		2019	R\$ 465,09	2023/00860359
2023/021568	957993	2020	R\$ 480,36	2023/00860358
2023/021508	957993	2021	R\$ 494,44	2023/00860376
		2022	R\$ 545,93	2023/00860375
		2023	R\$ 594,10	2023/00860355
	755395	2018	R\$ 392,47	2023/00860415
		2019	R\$ 438,19	2023/00860414
		2020	R\$ 452,58	2023/00860413
		2021	R\$ 465,84	2023/00860412
		2022	R\$ 514,35	2023/00860411
2023/023166		2018	R\$ 116,15	2023/00860427
		2019	R\$ 90,68	2023/00860426
		2020	R\$ 93,65	2023/00860425
	755396	2021	R\$ 96,40	2023/00860424
		2022	R\$ 106,44	2023/00860423
		2023	R\$ 141,24	2023/00860421
		2021	R\$ 142,18	2023/00867403
2023/031497	958007	2022	R\$ 171,25	2023/00867402
		2023	R\$ 186,36	2023/00867396

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 04273/2023



TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 061 DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo Nº 2023/046254, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 08 de julho de 2023, no horário das 17h às 23h, para realização do evento "Festa da Roça", no bairro Corumbá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

- **Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Adelina Padine, no trecho entre a e a Rua Dom Jorge Scarsa e a Rua Maria Quitéria, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°.** O itinerário alternativo será o seguinte: Rua Adelina Padine, seguindo à direita pela Rua Dom Jorge Scarsa, Tv. Cotegipe, seguindo à esquerda pela Rua Maria Quitéria, enquanto durar o evento;
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04274/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/227.374 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 014/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 014/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPALS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresarial:

- SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 19.932.323/0001-41, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 3.533.110,21 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e dez reais e vinte e um centavos);

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 04275/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DACONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
312/2022	02/05/2022	04/07/2023	SELMA SUELI DAVID DE AS- SUMPÇÃO	PROFESSOR I - GEOGRA- FIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente. DATA DA RESCISÃO: 04/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04276/2023



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
74/2023	MANUELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguacu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2023 com término em 04/07/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04277/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/032.077 CONTRATO: 022/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DIMENSÃO EDIFICAÇÕES

LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELA-BORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VELÓDROMO NO BAIRRO DE TINGUÁ – MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 230 (DUZENTOS E TRINTA)

DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 722.000,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1013

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DOO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02368/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/032.077, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS

ALTERAÇÕES.

DATA DÁ ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 04278/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/269.088
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 018/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXE-CUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SEMUS, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, ELABORAÇÃO DE PAI-NÉIS COM ESTRUTURA EM METALON E BANNER EM LONA, INCLUÍ-DOS TODOS OS MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E TODA INSTA-LAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELE-MENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À COMPLETA EXECUÇÃO, em favor da empresarial:

- RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.211.605/0001-27, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 2.517.720,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.517.720,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais).

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04279/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

5º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF Nº 01/2018; 1284/2018; 1452/2019; 1470/2020; 1737/2021; 1727/2022

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAUDE-CEPESC

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023.



<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 518.529,60 (Quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0024.2.0023.3.90.39.00, Fonte 3, Nota de empenho 1111/2022. 04.122.0025.2.0023.3.90.39.00, Fonte 10, Nota de empenho 1112/2022. 04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de empenho 1113/2022. 04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de empenho 044/2023. 04.122.0025.2.0023.3.90.39.00, Fonte 10, Nota de empenho 045/2023 04.122.0024.2.0023.3.90.39.00, Fonte 3, Nota de empenho 046/2023

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04280/2023

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2023 PROCESSO CISBAF № 995/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

LARISSA DE MATOS BARBOSA 11653967773

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços para fornecimento de água mineral com gás em garrafas plásticas de 500 ml, água mineral com gás em garrafas plásticas de 500ml e água mineral sem gás em garrafões de policarbonato retornável de 20 litros.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de 19.624,80 (Dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.0023.3.90.30.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 687/2023;

 N° : 04.122.0022.2.0023.3.90.30.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 688/2023

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023 BASE LEGAL: Art. 24, II e § 1º da Lei 8666/93.

> ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

> > ld. 04281/2023